



LEIS E DECRETOS



LEI Nº 7.553, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Reconhece de Utilidade Pública a CCAT – Centro de Capacitação e Aprendizagem – Unidade Teresina, filial da Ser Especial - Associação Assistencial de Integração ao Trabalho – A.A.I.T.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a CCAT – Centro de Capacitação e Aprendizagem – Unidade Teresina, filial da Ser Especial - Associação Assistencial de Integração ao Trabalho – A.A.I.T, inscrita sob o CNPJ nº 05.446.196/0004-09, com sede e foro na Av. Universitária, 750, sala 1214, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-494.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de AGOSTO de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Franzé Silva, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).

Of. 166

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – CONAPLAN

PORTARIA CONAPLAN 065/2021

Teresina (PI), 06 de agosto de 2021

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.004383/2021-03,
Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a terceira renovação do afastamento do docente JULIANA BRITO DE ARAÚJO CAVALCANTE, matrícula 2684128, Assistente - D.E., lotada no Campus "Prof. Ariston Dias Lima", em São Raimundo Nonato, no período de 03/05/2021 A 03/05/2022, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Piauí - UFPI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos retroativos a 03/05/2021.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 066/2021

Teresina(PI), 06 de agosto de 2021

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - CONAPLAN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.012297/2021-66

RESOLVE

Art. 1º - Revogar, a pedido, a PORTARIA CONAPLAN 034/2021, de 05/05/2021, que concedeu prorrogação de afastamento da Professora Ângela Sousa de Carvalho até 05/11/2021, matrícula 280646-X, Assistente III - DE, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, em Teresina-PI, no período de 05/05/2021 a 05/11/2022, para concluir o Doutorado em Psicologia, na Universidade Federal do Ceará - UFC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONAPLAN

Of. 226

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quarta-feira, 11 de agosto de 2021 • Nº 172

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

Portaria Nº 256, de 10 de agosto de 2021

O Pró-Reitor de Administração/FUESPI/PRAD/ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 0165, de 08 de fevereiro de 2021, e considerando o Processo Administrativo SEINº 00089.001417/2020-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância do Processo Administrativo SEINº 00089.001417/2020-19, que trata de pedido de PAGAMENTO INDENIZATÓRIO DA EMPRESA INTEGRADA COMUNICAÇÃO LTDA, referente a prestação de serviços de filmagens, gravação de imagens e áudio, com edição para atender necessidades de concursos públicos executados pelo Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, do contrato Nº 451/2019/SEMEC celebrado com esta IES, para apurar os seguintes pontos, sem prejuízo da promoção da responsabilidade de quem deu causa à situação: a) a legalidade do contrato; b) se o contrato foi, ou não, executado pela empresa, considerando PARECER PGE 006/2021 (2008020). A referida Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Patrícia Silva do Nascimento	0280142-6	Presidente
Omar Mário Alborno	0170616-X	Membro
José Nilo Feitosa	0027096-2	Membro

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º - O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que o Presidente da Comissão for cientificado, por escrito, deste ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR - Matr.0147825-7, Pró-Reitor Adjunto de Administração, em 10/08/2021, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 227

PORTARIA Nº 015/2021

A Diretora Geral do HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR, CELENE MARIA MORAES FONTENELE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a delegação de competência outorgada pela lei complementar nº 13/1994, conforme publicação DOE nº 139 de 25 de julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para compor a Comissão de Avaliação de Termo de Reconhecimento de Dívida.

JAIRO BRITO DE OLIVEIRA, CPF: 621.673.403-20, MATRÍCULA 242972-1

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Campo Maior, 10 de Agosto de 2021.

Celene Maria Moraes Fontenele
Diretora Geral do HRCM
Of. 223

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA GDPG Nº 373/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora IVANEA SAMARA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 321658-6 e CPF nº 881.559.943-68 e o servidor CLOUDE DE SOUSA MENESES, matrícula nº 030552-9 e CPF nº 273.489.543-91, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do Contrato nº 017/2021/DPE/PI, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO



DO PIAUÍ e a empresa C L BESERRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 07.239.237/0001-79, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de café torrado moído e açúcar cristal para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí, conforme descrição do referido contrato.

Art. 2º Designar o Defensor Público IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 09 de agosto de 2021.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado Piauí

PORTARIA GDPG Nº 374/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art 1º NOMEAR, a Defensora Pública de 4ª Categoria, IRANI ALBURQUERQUE BRITO, para exercer a função comissionada de Diretora da Defensoria Pública Criminal da Capital, Símbolo FCDPE-02, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 06 de agosto de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 375/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública na 153ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os Defensores Públicos para composição da Comissão Eleitoral para eleição dos novos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública, com efeitos retroativos a 1º de JULHO DE 2021:

I-ROBERTO GONÇALVES DE FREITAS FILHO-Presidente;

II-GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA-Vice-Presidente;

III-WÊNIA DA SILVA MOURA-Secretária;

IV-GERVÁSIO PIMENTEL FERNANDES-1º Suplente

V-SARA MARIA ARAÚJO MELO-2º Suplente.

Art. 2º Revoga Portaria GDPG Nº 283/2021;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 06 de agosto de 2021.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 376/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005; CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.001859/2021-64.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 11 de agosto de 2021, NAELSON DE SOUSA CARVALHO do cargo em comissão de Assessor de Defensoria Pública, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 09 de agosto de 2021.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 377/2021**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, CONSIDERANDO que Ato Normativo nº 08/2020 estabelece como ponto facultativo no âmbito da Defensoria Pública o dia 11 de agosto, em que se comemora o dia da criação dos cursos jurídicos, o dia do Advogado e o dia do Magistrado; CONSIDERANDO a Portaria Nº 1989/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 05 de agosto de 2021, que determinou que no dia 13 de agosto de 2021, não haverá expediente forense na Justiça Estadual de 1º e 2º Graus, em virtude da alteração da data em que se comemora o Dia da Criação dos Cursos Jurídicos, Dia do Advogado e Dia do Magistrado (dia 11 de agosto).

RESOLVE

Art. 1º ESTABELECE que o ponto facultativo previsto para dia 11 de agosto de 2021 fica transferido para o dia 13 de agosto de 2021, ressalvadas a observância dos prazos processuais com vencimento nessas datas, a realização de atos processuais já designados, bem como a realização das Sessões do Conselho Superior desta Defensoria, observadas ainda as disposições relativas ao Plantão Defensorial, previstas na Resolução CSDPE nº 108/2018.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 09 de agosto de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 378/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JULYANNE CRISTINE DOUGLAS LEONE, a partir

de 11 de agosto de 2021, para o cargo em comissão de Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 09 de agosto de 2021.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 379/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.001600/2021-13.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 16 de Julho de 2021, SUYANE CARVALHO XIMENES VERAS do cargo em comissão de Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de agosto de 2021.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 380/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018.

RESOLVE:



Art. 1º NOMEAR DANIEL GOMES PEREIRA, a partir de 02 de agosto de 2021, para o cargo em comissão de Assessor de Defensoria Pública, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de agosto de 2021.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

Of. 199

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 257/2021

Determina a retomada dos atendimentos presenciais de advogados/defensores nas unidades prisionais do Estado do Piauí, e dá outras providências de prevenção, controle e contenção de riscos ao avanço da COVID-19.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do art. 109 da Constituição do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, elevou o estado da contaminação pelo novo coronavírus (COVID-19) como pandemia;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial Portaria Interministerial nº 7 de 18 de março de 2020, publicadas pelos Ministérios da Saúde, da Justiça e da Segurança Pública, e que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública no âmbito do Sistema Prisional;

CONSIDERANDO os avanços das medidas para desaceleração da disseminação da COVID-19, além da redução de taxa de letalidade no Estado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da Lei de Execução Penal, que impõe a todas as autoridades, o dever de zelar pela integridade física e moral das pessoas privadas de liberdade;

CONSIDERANDO o Decreto nº 19.798 de 27 de junho de 2021, que determinou o retorno ao funcionamento na modalidade presencial dos órgãos e entidades da Administração Pública.

CONSIDERANDO o decreto 19.901, de 1 de agosto de 2021, que dispõe sobre as medidas sanitárias a serem adotadas do dia 02 ao dia 08 de agosto de 2021, voltadas para o enfrentamento da Covid-19;

RESOLVE

Art.1º Retomar o atendimento dos advogados e defensores públicos, a partir da data de 09 de agosto de 2021, de modo presencial aos internos das unidades prisionais do estado do Piauí, desde que observadas todas as regras sanitárias e de segurança expedidas pela SEJUS e SESAPI.

Art. 2º O atendimento presencial de advogado/defensor público aos presos ocorrerá da seguinte forma:

I- Os advogados/defensores públicos deverão manter o distanciamento adequado, evitando o contato físico durante toda a realização do atendimento;

II- Os advogados/defensores públicos e o custodiado deverão respeitar o uso obrigatório de máscara;

III- Os advogados/defensores públicos, ao adentrarem nos estabelecimentos prisionais, deverão aferir a temperatura e higienizar as mãos com álcool gel;

IV- Os advogados/defensores públicos ou custodiados que apresentarem sintomas gripais ou estado de febre terão atendimento suspenso, como medida de prevenção e combate do novo coronavírus;

Art. 3º Não será permitido o atendimento de preso(s) em quarentena, positivados para Covid-19 ou que apresentarem sintomas de Covid-19 e ainda não testados, mesmo com o uso de máscaras.

Art. 4º Permanecem inalterados os atendimentos por meio de videoconferência.

Art. 5º As medidas previstas nesta Portaria poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

Art. 6º A inobservância às orientações elencadas nesta Portaria acarretará a suspensão do atendimento a quem der causa.

Art. 7º Será imediatamente suspenso o atendimento no estabelecimento prisional que aumentar o número de internos que testarem positivo para a COVID-19.

Art. 8º Os casos omissos, bem como, as dúvidas surgidas na aplicação desta Portaria, serão solucionados pela Diretoria de Unidade de Administração Penitenciária - DUAP.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de 09 de agosto de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 09 de agosto de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado da Justiça do Piauí

Of. 696

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quarta-feira, 11 de agosto de 2021 • Nº 172

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA JUSTIÇA

Portaria Nº 307, de 11 de agosto de 2021

A Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER a servidora, **LORENA LOUREIRO REIS**, Agente Penitenciário, Matrícula - 105.591-7 com lotação na Secretaria da Justiça - PI, **AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO**.

PERÍODO/TEMPO APROVEITADO	EMPREGADOR	FUNÇÃO
15/02/1993 a 08/02/1995 01 ano(s), 11 mês(es), 22 dia(s).	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA	RECEPCIONISTA DE GABINETE SÍMBOLO DAM - 4
09/02/1995 a 02/01/1997 01 ano(s), 10 mês(es), 22 dia(s).	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA	ASSISTENTE DE APOIO AO GABINETE SÍMBOLO DAM -3

Cientifique-se e Cumpra-se
Teresina (PI), 11 de agosto de 2021

João Victor Miranda e Silva de Oliveira
Gerente de Gestão de Pessoas

Of. 701

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1014/2021

Teresina(PI), 09 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscais do Contrato, celebrado por esta Secretaria, qual seja, Contrato Nº **089/2021** (R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI) o qual têm por objeto aquisição de Material Permanente e Mobiliário para atender às necessidades das escolas da rede estadual de ensino e da sede desta Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI, os seguintes servidores:

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF
DAYANNA SALETTE SOARES	GESTORA	3558568	996.332.483-53
NAYLA ROBERTA DE ARAÚJO RIBEIRO	FISCAL	3388018	921.207.333-68
MARCIA ADRIANA SILVA SANTOS	FISCAL	3558576	759.966.263-49
JOÃO PAULO DA SILVA FILHO	FISCAL	112864-7	327.621.273-00

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013. Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 09 de agosto de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação
Of. 185

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1081/2021

Teresina(PI), 09 de agosto de 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 48/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscais do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, CONTRATO Nº **151/2020 FADEX - FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - CNPJ 07.797.967/0001-95**, o qual tem por objeto a Execução de serviços para elaboração de projeto de pesquisa com o objetivo de fornecer dados técnicos para diagnóstico estrutural de 418 (quatrocentos e dezoito) imóveis de escolas da rede pública estadual para a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI, os seguinte servidores:

Katia Simone Pereira Lemos - Matrícula nº 107947-6, CPF: 796.006.543-87 (Gestor)

Luiz Felipe de Alcantara Mendes Raulino - Matrícula nº 804376-X, CPF: 027.214.963-28 (Fiscal)

Auricelio Vieira Lopes - Matrícula nº 352768-9, CPF: 039.891.933-09 (Fiscal)

Raissa Nuala Feitosa - Matrícula nº 354398-6, CPF: 057.567.143-24 (Fiscal)

Carlos Emanuel Aires Guimarães - Matrícula nº 800343-0, CPF: 927.205.102-97 (Suplente)

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 48/2021 de 18 de janeiro de 2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 09 de agosto de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí
Of. 120



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1089/2021

Teresina(PI), 10 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **RILVANI MARIA GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 059385-X, CPF nº 474.379.603-20, para exercer a função de **Tomadora de Suprimento de Fundo** junto à UNIDADE FINANCEIRA - UFIN, desta Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 10 de agosto de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 096

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Portaria nº 16.15/2021-GS Teresina (PI), 05 de agosto de 2021.

A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto O Art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o Art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por representantes da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais".

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 08/2021, firmado com a empresa CL BESERRA & CIA LTDA, cujo extrato foi publicado no DOU nº 168, no dia 05/08/2021, tendo como objeto o Fornecimento de material de expediente, compreendendo 400 (quatrocentos) resmas de Papel A4 para esta Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí, conforme Cláusula Primeira Parágrafo Único.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a servidora **Francisca Dalva Barros**, cargo Agente Técnico de Serviços, matrícula nº 024879-7, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 08/2021 da empresa CL BESERRA & CIA LTDA, e o servidor **Celso Augusto Machado**, matrícula nº 318644-0, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº 08/2021, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 08/2021, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu término final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com antecedência de 90 (noventa) dias do seu término final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I - Fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2019, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação de serviços realizados;
- V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de agosto de 2021.

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí-SEINFRA

Of. 404



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

Av. Odilon Araújo, 372 - Bairro Piçarra, Teresina-PI, CEP 64017-280
Telefone - <https://www.pi.gov.br/orgaos/secretaria-de-estado->

Portaria Nº 4, de 06 de julho de 2021

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 28/2003 e demais legislações aplicáveis;

Considerando a publicação no Diário Oficial do Estado nº 233, de 10 de dezembro de 2020, da Resolução CGFR nº 003/2020, que alterou as listas de verificação e fluxos necessários à instrução dos processos de realização de despesas dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Piauí;

Considerando que o ANEXO XXXV - LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO da referida resolução, recomenda a instauração de sindicância investigativa, definindo-se o objeto e identificando o contratado, o contrato e a nulidade a ser verificada;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar *sindicância investigativa* no âmbito da Secretaria Estadual de Defesa Civil – SEDEC/PI, para atender às necessidades do Requerimento de Empenho por via Indenizatória assente nos autos do Processo Administrativo nº 0152/2021 – SEDEC/PI - Processo SEI nº 00013.000308/2021-49;

Art. 2º. A sindicância terá por função básica apurar a existência de eventuais nulidades relativas à execução e pagamento do Contrato nº 010/2020 – SEDEC/PI – Processo Administrativo nº 0158/2020, em que é contratada a SERVFAZ – Serviços de Mão de Obra LTDA com o objeto de locação de mão de obra terceirizada para diversos cargos do âmbito desta Secretaria;

Art. 3º. Indica-se por este ato os servidores FERNANDO MARCOS MOURA VILARINHO, Mat. 355267-5, ANDRÉ FONTENELE LIMA, Mat. 354475-3 e FRANKLIN DE SOUSA COELHO – Mat. 354474-5, sob a presidência do primeiro, que deverão apurar rigorosamente os fatos relacionados aos dados *supra* indicados, elaborando relatório de conclusão ao final dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC-PI

Of. 112

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 305/2021

A Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor, JOSÉ LUIZ DELFINO DE SOUSA, Agente Penitenciário, Matrícula – 198.169-2 com lotação na Secretaria da Justiça – PI, AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO.

PERÍODO/TEMPO APROVEITADO	EMPREGADOR	FUNÇÃO
03/11/1992 a 01/06/1994 01 ano(s), 06 mês(es), 29 dia(s).	ALVORADA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS S/S	--
01/07/1994 a 01/02/1995 00 ano(s), 07 mês(es), 01 dia(s).	ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S A	--
16/03/1995 a 15/08/1995 00 ano(s), 05 mês(es), 00 dia(s).	COTELB TELECOMUNICAÇÕES LTDA	--
11/10/1995 a 11/03/1996 00 ano(s), 05 mês(es), 01 dia(s).	RETEL ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	--
12/03/1996 a 23/07/1996 00 ano(s), 04 mês(es), 11 dia(s).	ETÉ – ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA	--
23/07/1996 a 23/08/2000 04 ano(s), 01 mês(es), 01 dia(s).	OI SA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	--
13/09/2000 a 02/07/2001 00 ano(s), 09 mês(es), 20 dia(s).	TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES SA	--
14/10/2003 a 11/11/2003 00 ano(s), 00 mês(es), 28 dia(s).	DIGITAL DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	--
01/06/2004 a 27/11/2006 02 ano(s), 05 mês(es), 27 dia(s).	TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÃO SA	--
02/01/2007 a 27/03/2007 00 ano(s), 02 mês(es), 26 dia(s).	SOLTEC SOLUÇÕES TECNOLOGIAS LTDA	--
10/01/2008 a 01/02/2008 00 ano(s), 00 mês(es), 22 dia(s).	SIC SISTEMA INTEG DE CIRC DE JORNALIS E REVISTAS LTDA	--

Cientifique-se e Cumpra-se
Teresina (PI), 10 de agosto de 2021

João Victor Miranda e Silva de Oliveira
Gerente de Gestão de Pessoas

Of. 700

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 046/2021- GAB - SDE

Teresina (PI), 10 de agosto de 2021.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 028/20 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUI, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A EMPRESA RUFINO EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Eduardo Apolonio Cavalcante**, Matrícula: 349594-9, como fiscal do Contrato Nº 028/20, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a empresa Rufino Empreendimentos da Construção Eireli – CNPJ: 06.056.416/0001-08, que tem como objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Executar os Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais em Revestimento Primário de 22,20km no Município de Porto Alegre do Piauí - PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8,



como Gestora do Contrato, podendo exigir da empresa Rufino Empreendimentos da Construção Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

Of. 635

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 16/2021/SETRANS/PI

**INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.782, de 28 de março de 2016;

CONSIDERANDO que a SETRANS/PI possui vigência até 31 de dezembro de 2021 o Contrato Administrativo nº 21/2019, firmado com a empresa Construtora Jurema Ltda. (CNPJ nº 05.802.590/0001-90), que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-235/PI, TRECHO: DIVISA BAHIA / PIAUÍ – DIVISA PIAUÍ / MARANHÃO (ALTO PARNAÍBA), SUBTRECHO: DIVISA BAHIA / PIAUÍ – ENTRONCAMENTO BR-135 (A) (BOM JESUS), SEGMENTO: KM 0,00 – KM 150,70, CÓDIGO PNV: 235BPI070/0400, COM EXTENSÃO DE 150,70 KM, referente à Concorrência Pública nº 21/2008;

CONSIDERANDO que em 12 de fevereiro de 2021 a empresa contratada protocolizou pedido de pagamento dos serviços extras realizados tendo em vista a interrupção pela primeira contratada, ocorrendo assim à necessidade de reconstrução do canteiro;

CONSIDERANDO que em 06 de agosto de 2021 a empresa contratada reiterou o pedido de pagamento dos serviços extras realizados tendo em vista;

CONSIDERANDO que mesmo diante da protocolização do pedido de pagamento dentro do prazo de vigência contratual, o pagamento não fora realizado até a presente data;

CONSIDERANDO que a quitação dos valores em atraso deve ser realizada via pagamento indenizatório;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de sindicância investigativa para apuração das irregularidades apontadas, de eventuais responsáveis e posterior pagamento pelos serviços executados;

RESOLVE:

1. Instaurar Sindicância Investigativa para apuração das possíveis irregularidades acima apontadas;

2. Designar os servidores Designar os servidores Ramicesar Nunes Barbosa, CPF nº 814.959.943-68, matrícula nº 342127-9, e Ligia Raquel da Fonseca Batista, CPF nº 011.808.757-51, matrícula nº 339.204-0, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante, delegando-lhe poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento;

3. A Comissão ora nomeada seguirá os prazos estatuídos no art. 35 da Lei Estadual nº 6.782/2016: 02 (dois) dias para instauração; 15 (quinze) dias para instrução e 10 (dez) dias para decisão;

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

5. Autue-se esta Portaria como peça inaugural dos autos de Sindicância.

Registre-se e publique-se.

Teresina – PI, 11 de agosto de 2021.

Hélio Isaias da Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ
Of. 720

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

**EXTRATO DO TERMO PRORROGAÇÃO DE SUSPENSÃO
REFERENTE AO CONTRATO Nº 013/2020**

PROCESSO SEDUC-PINº: 00011.000824/2021-93

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.076.626/0001-84

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 78, XIV da Lei 8.666/93 e Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da suspensão do contrato, o qual tem por objeto a prestação de serviços de Formação dos gestores estaduais e municipais envolvidos no acompanhamento do acesso à escola dos beneficiários do BPC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em seu Edital e anexos, a que este termo se refere pelo **prazo de até 120 (cento e vinte) dias**, em conformidade com o Art. 78, XIV da Lei 8.666/93, bem como, o Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020, o qual estabelece o Estado de Calamidade Pública no Estado do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2021.

PERÍODO DE SUSPENSÃO: Até 120 (cento e vinte) dias, a contar de 21/08/2021.

SIGNATÁRIO: Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Educação do Estado do Piauí.

(Assinado eletronicamente)
Ellen Gera De Brito Moura

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/ SEED-PI

Of. 248



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12 (Contrato nº 016/2021/CPL/SEJUS/PI)	
Nº do processo SEI	00095.000011/2020-30
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21002284
Modalidade de licitação (se for o caso)	PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ,
Fundamento legal	Lei nº 10.520/2002; Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; Decreto Estadual nº 11.346/2004; Decreto Estadual nº 16.212/2015, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Contratante	Secretaria de Justiça do Estado do Piauí – SEJUS-PI
Codificação da UG no SIAFE	220201
Contratado	LUCYVALDO A PIAULINO ME REPRESENTANTE LEGAL: LUCYVALDO ALVES PIAULINO
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ: 21.348.798/0001-37 CPF: 536.063.293-34
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza
Prazo de vigência	Até o dia 11/08/2022 (12 meses)
Prazo de execução	Até o dia 11/08/2022 (12 meses)
Data de assinatura do contrato	11/08/2021
Valor global	R\$ 348.300,00 (trezentos e quarenta e oito mil e trezentos reais)
Dotação orçamentária	22.22101.14.421.0003.2992
Fonte de Recursos	120
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00102
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021RO01719
Signatários do contrato	Pela Contratante: CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA Pela Contratada: LUCYVALDO ALVES PIAULINO



Documento assinado eletronicamente por VINCICIUS NORBERTO DOS SANTOS SILVA - Matr.0244105-5, Membro da CPL, em 11/08/2021, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 1030

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1005/2021.

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC comunica a todos que no **Termo de Retificação da Portaria nº 1005/2021**, publicado no DOE n. 167, de 05/08/2021, p. 149, onde se lê “90.498.0349-40”, **leia-se** “099.049.803-4”; e onde se lê “**dayannasoares02@gmail.com**”, **leia-se** “**aristoteles1103@gmail.com**”.

Informações: (86)32163239pregao.seducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 10 de agosto de 2021.

Leovidio Bezerra Lima Neto
Gerente de Licitação GPCD/SEDUC-PI

Of. 1828

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2021	
Processo Administrativo SEI	00011024587/2021-56
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003595
Modalidade de Licitação	PE 014/2020 (Registro de Preços)
Fundamento Legal	Lei 10.520/02, Dec. Federal 10.024/2019 e Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	AF EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ. 29.127.216/0001-02
Objeto	Aquisição de Material permanente e Mobiliário para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	60 (Sessenta dias) dias
Data de Assinatura	04/08/2021
Valor Global	RS 9.320,00 (Nove mil trezentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956
Fonte de Recursos	100 (Tesouro Estadual) – 000025 (Recurso do Precatório FUNDEF)
Natureza da Despesa	44.90.52 (Equipamentos e Material Permanente)
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR01084
Nota de Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO01469
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura – Secretário Gabriel Pedro de Almeida Farias - Representante

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1079/2021

Teresina(PI), 09 de agosto de 2021

U SECRETARIU DE ESTADU DA EDUCACAO DU PIAUI, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 109 DA CONSTITUICAO ESTADUAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Gestor e Fiscais do Contrato, celebrado por esta Secretaria, qual seja, Contrato Nº 074/2021 (AF Empreendimentos EIRELI) o qual tem por objeto aquisição de 20 (vinte) Camas conjugada para atender às necessidades das escolas da rede estadual de ensino e da sede desta Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI, os seguintes servidores:

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	E-MAIL
BRENDA THEREZA ALENCAR LOBÃO LEITE FELIX	GESTORA	3550702	014.531.543-61	brendafelix@seduc.pi.gov.br
MARCIA ADRIANA SILVA SANTOS	FISCAL	3558576	759.966.263-49	marciadricasantos@gmail.com
GONÇALO SOARES FILHO	FISCAL	0060096-2	099.049.803-49	goncalofilho@seduc.pi.gov.br
ARISTÓTELES LINO PINTO DE SOUSA	FISCAL	3558568	876.965.843-91	aristoteles1103@gmail.com

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou futuras, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 09 de agosto de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 187



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO nº 03/2021	
Nº do processo	AA.901.1.012932/21-20
Modalidade de licitação	Pregão Presencial nº 01/2021
Fundamento Legal	Art. 79, II da lei 8.666/93
Contratante	Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela
Contratada	UNIFARDAS SPORT LTDA
CNPJ contratado	08.412.479/0001-85
Resumo do objeto	Distrato amigável do Contrato 03/2021, a partir da assinatura, nos termos do inciso II do artigo 79 da Lei 8.666/93, por não convir para as partes a continuidade da avença.
Parecer Jurídico	144
Data de assinatura do contrato	02/08/2021
Signatários do contrato	Pela contratante: José Noronha Vieira Júnior Pela contratada: Francisco José da Silva

JOSÉ NORONHA VIEIRA JÚNIOR
DIRETOR GERAL - IDTNP

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação vem a público RETIFICAR a publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 46 do processo nº AA.901.1.012796/21-85, realizada no D.O.E nº 141, do dia 06 de julho de 2021, pág. 37, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Data da Assinatura do Contrato	06/03/2021
--------------------------------	------------

Leia-se:

Data da Assinatura do Contrato	06/07/2021
--------------------------------	------------

Edenilson Ribeiro da Silva
Coordenador de licitações - IDTNP

PORTARIA NOMEAÇÃO DE FISCAL CONTRATO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

Artigo 1º - designar a Senhora CARMEM SILMARA GONÇALVES FERREIRA, CPF nº 732.695.573-53, Supervisora de Nutrição deste IDTNP, do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, como fiscal dos seguintes contratos:

50/2021	Contratação de empresa para fornecimento de produtos de PADARIA ao IDTNP.	C. M. F. SILVA, CNPJ: 41.260.555/0001-50
---------	---	--

Artigo 2º - Caberá a Fiscal nomeada exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - O exercício da função atribuída a Fiscal nomeada não acarretará ônus para este IDTNP.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ NORONHA VIEIRA JÚNIOR
DIRETOR GERAL - IDTNP

Of. 237

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DEMANDA JUDICIAL)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00012.001731/2021-76.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 128/2021.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 80462010.

OBJETO: Aquisição de 3.000g (três mil gramas) de alimento para dietas com restrição dos aminoácidos leucina, isoleucina e valina, para portadores de leucinose (Doença do xarope de bordo na urina), contém uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos (500g) para o paciente EDUARDO HENRICK DO NASCIMENTO SAMPAIO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

EMPRESA SELECIONADA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 01.884.446/0001-99.

VALOR TOTAL: R\$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

NATUREZA DA DESPESA: 339091.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00016.

Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2021NP00264.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 179

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Quarta-feira, 11 de agosto de 2021 • Nº 172

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA
DIRETORIA GERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

Nº DO PROCESSO SEI	00012.003446/2021-90
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATANTE	HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	170113
CONTRATADO	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA
CNPJ/CPF DA CONTRATADA	05.577.401/0001-22
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA
PRAZO DE VIGENCIA	06 (SEIS) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento
VALOR	RS 422.566,60 (quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	113
FONTE DE RECURSOS	0100
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30
NOTA DE RESERVA	2021NR00040
RESERVA ORÇAMENTARIA	2021NP03264

Nº DO PROCESSO SEI	00012.003446/2021-90
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATANTE	HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	170113
CONTRATADO	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ/CPF DA CONTRATADA	21.348.798/0001-37
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA
PRAZO DE VIGENCIA	06 (SEIS) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento
VALOR GLOBAL	RS 558.896,50 (quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	113
FONTE DE RECURSOS	0100
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30
NOTA DE RESERVA	2021NR00040
RESERVA ORÇAMENTARIA	2021NP03264

Nº DO PROCESSO SEI	00012.001739/2021-32
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATANTE	HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	170113
CONTRATADO	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
CNPJ/CPF DA CONTRATADA	05.750.248/0001-93
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA
PRAZO DE VIGENCIA	06 (SEIS) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento
VALOR GLOBAL	RS 146.677,90 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	113
FONTE DE RECURSOS	0100
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30
NOTA DE RESERVA	2021NR00040
RESERVA ORÇAMENTARIA	2021NP03264

Nº DO PROCESSO SEI	00012.001739/2021-32
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATANTE	HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	170113
CONTRATADO	CENTROMED DISTRIBUIDORA
CNPJ/CPF DA CONTRATADA	14.779.196/0001-79
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA
PRAZO DE VIGENCIA	06 (SEIS) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento
VALOR GLOBAL	RS 893.700,00 (oitocentos e noventa e tres mil e setecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	113
FONTE DE RECURSOS	0100
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30
NOTA DE RESERVA	2021NR00040
RESERVA ORÇAMENTARIA	2021NP03264

Nº DO PROCESSO SEI	00012.001739/2021-32
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATANTE	HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	170113
CONTRATADO	ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA EIRELI - HEALTHMED
CNPJ/CPF DA CONTRATADA	17.071.690/0001-72
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA
PRAZO DE VIGENCIA	06 (SEIS) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento
VALOR GLOBAL	RS 956.847,50 (novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	113
FONTE DE RECURSOS	0100



NATUREZA DA DESPESA	33.90.30
NOTA DE RESERVA	2021NR00040
RESERVA ORÇAMENTARIA	2021NP03264

Nº DO PROCESSO SEI	00012.001739/2021-32
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATANTE	HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	170113
CONTRATADO	SURGIMED COMERCIO TACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI - SURGIMED HOSPITALAR
CNPJ/CPF DA CONTRATADA	04.324.939/0001-62
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA
PRAZO DE VIGENCIA	06 (SEIS) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento
VALOR GLOBAL	R\$ 704.700,00 (setecentos e quatro mil, setecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	113
FONTE DE RECURSOS	0100
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30
NOTA DE RESERVA	2021NR00040
RESERVA ORÇAMENTARIA	2021NP03264

Nº DO PROCESSO SEI	00012.001739/2021-32
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATANTE	HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	170113
CONTRATADO	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA
CNPJ/CPF DA CONTRATADA	10.645.510/0001-70
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA
PRAZO DE VIGENCIA	06 (SEIS) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento
VALOR GLOBAL	R\$ 1.994.678,90 (humilhão, novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	113
FONTE DE RECURSOS	0100
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30
NOTA DE RESERVA	2021NR00040
RESERVA ORÇAMENTARIA	2021NP03264

Teresina/PI, 04 de agosto de 2021.

Vinicius Pontes do Nascimento

Diretor Geral
CONTRATANTE

Of. 48

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02/2021 (Relançamento) do Pregão Eletrônico 14/2021/SEADPREV-PI	
Nº do processo SEI	00011.000979/2021-20
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV
Resumo do objeto da licitação	Registro de Preços para fins de contratação de SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (“SEDUC-PI”).
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Na sede da Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV, no setor Gerência de Pregões (2º Andar), localizado no Centro Administrativo (Bloco I), situado na Av. Pedro Freitas, Bairro São Pedro; CEP: 64018 – 900, em Teresina/PI e nos endereços eletrônicos: www.licitacoes.com.br ; http://licitacao.administracao.pi.gov.br ; https://www.tce.pi.gov.br .
Data de abertura e entrega das propostas	Data de Abertura da sessão: 26/08/2021. Horário da abertura da sessão: 09:00h (nove horas) (horário de Brasília-DF). Data da Rodada de lances: 27/08/2021. Horário da Rodada de lances: 09:00h (nove horas) (horário de Brasília-DF).
Valor global estimado	R\$ 137.662.580,72
Dotação orçamentária	***
Fonte de recursos	***
Natureza da despesa	***
Nº Nota de Reserva no SIAFE	***

Teresina (PI).

(Documento assinado e datado eletronicamente)

MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA SANTOS

Pregoeiro (a) SLC/DL/SEADPREV

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Secretário (a) de Estado da Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV

Of. 11



AVISO DE LICITAÇÃO - SESSÃO 02 - Concorrência 01/2021	
Nº do processo SEI	00052.000004/2020-34
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA
Tipo de licitação	TÉCNICA E PREÇO
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade de pública estadual	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV/PI
Resumo do objeto da licitação	Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda para atender demanda da Coordenadoria de Comunicação Social – CCOM-PI e de outros órgãos e entes da Administração Pública estadual
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Na sede da Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV, no setor Gerência de Pregões (2º Andar), localizado no Centro Administrativo (Bloco I), situado na Av. Pedro Freitas, Bairro São Pedro; CEP: 64018 – 900, em Teresina/PI e nos endereços eletrônicos: http://licitacao.administracao.pi.gov.br ; https://www.tce.pi.gov.br ; https://sei.pi.gov.br .
Data de sessão nº 02/2021	19/08/2021 às 08:30 horas (horário de Brasília), no Auditório da sede SEADPREV (2º andar), localizado na Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco I - Centro Administrativo, Bairro São Pedro, CEP: 64018-900, em Teresina-PI.

Teresina – Piauí

(documento assinado e datado eletronicamente)

Cândice Moreira Bezerra Lemos

Presidente da Comissão Especial de Licitação da SEADPREV/PI

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

Secretária de Estado da Administração e Previdência – SEADPREV/PI

Of. 15

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de habilitação do processo de licitação instaurado por meio do Edital autuado como TOMADA DE PREÇOS DE Nº 004/2021 - CEL, **Objeto:** contratação de empresa de engenharia para obras de conclusão de praça da juventude no município de Luzilândia – PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí., processo SEI 00114.000019/2021-10. A comissão de licitação apresenta o resultado da análise dos dossiês apresentados com a abertura dos envelopes de nº 01 (Documentos de Habilitação) das empresas participantes ao certame, onde a Comissão de Licitação considerou HABILITADA a licitante MODERNA ENGENHARIA LTDA, por atender as exigências em edital; e ficando inabilitadas as empresas: 01) CONSTRUTORA PADRÃO LTDA e 2) R. MELO CONSTRUTORA LTDA, por não atender o item 4.1 do edital; e a licitante 3) CONSTRUFORT EIRELI por não atender o item 8.3.4.12 do edital. Ficando todas as licitantes notificadas, conforme ata da terceira reunião. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco “G”, 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: cel@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito

horas) às 13h00min(treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 10 de agosto de 2021.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

JANNAÍNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 403

AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de abertura do envelope de nº 2 (proposta de Preços) e resultado final do processo de licitação instaurado por meio do Edital da CARTA CONVITE DE Nº 001/2021 - CEL, Objeto: visando contratação de empresa para executar serviços de recuperação e melhoria de estrada vicinal em revestimento primário trecho: Joca Marques – Luzilândia, com extensão de 5,95 km, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000026/2020 - 22. A comissão de licitação apresenta o resultado da abertura dos envelopes de nº 02 (proposta de preços) das empresas HABILITADAS, onde as empresas: 1) AGILIZA CONSTRUÇÕES E GESTÃO ADMINISTRATIVA EIRELI, apresentou com carta Proposta no Valor de R\$ 300.840,17 (trezentos mil e oitocentos e quarenta reais e dezessete centavos); 2) MP ENGENHARIA EIRELI, apresentou carta Proposta no Valor de R\$ 301.950,20 (trezentos e um mil e novecentos e cinquenta reais e vinte centavos) e 3) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, apresentou com carta Proposta no Valor de R\$ 302.347,58 (trezentos e dois mil e trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), após análise técnica das propostas de preços e seus anexos, a Comissão de Licitação apresenta o resultado final com base em edital e do tipo de licitação menor preço, ficando a seguinte classificação: 1ª – Classificada AGILIZA CONSTRUÇÕES E GESTÃO ADMINISTRATIVA EIRELI, pelo valor da carta Proposta no Valor de R\$ 300.840,17 (trezentos mil e oitocentos e quarenta reais e dezessete centavos); 2ª – MP ENGENHARIA EIRELI, pelo valor da carta Proposta no Valor de R\$ 301.950,20 (trezentos e um mil e novecentos e cinquenta reais e vinte centavos); e 3ª – Classificada CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, pelo valor da carta Proposta no Valor de R\$ 302.347,58 (trezentos e dois mil e trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco “G”, 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: cel@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 10 de agosto de 2021.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

JANNAÍNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 401

**ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI**

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000184/2020-32
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 001/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE NAZÁRIA/PI - ÁREA 4.752,70 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	17/09/2021, ÀS 11:00 (ONZE) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 434.554,70 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00415

Of. 1621

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 100/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000295/2021-20
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 100/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A ADEQUAÇÃO DE 20,00 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARIBAS/PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	17/09/2021, ÀS 09:00 (NOVE) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 425.609,70 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 208; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.451.0008.1998; FONTE: 100 - TESOURO ESTADUAL
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00474

Of. 1620

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 098/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000286/2021-39
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 098/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/PI - ÁREA 5.600,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	16/09/2021, ÀS 11:00 (ONZE) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 512.040,21 (QUINHENTOS E DOZE MIL, QUARENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
FONTE DE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00471

Of. 1618

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 099/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000287/2021-83
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 099/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CORRENTE/PI - ÁREA 5.340,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	16/09/2021, ÀS 09:00 (NOVE) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 518.420,68 (QUINHENTOS E DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
FONTE DE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00470

Of. 1619



ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

ERRATA AO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 103/2020

CONCORRÊNCIA Nº. 103/2020

Na edição do Diário Oficial do Estado do Piauí – DOE/PI do dia 11.06.2021, nº 120, pág. 68, EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LOTE II - CONCORRÊNCIA Nº 103/2020.

Onde se lê: **VALOR DA PROPOSTA R\$ 556.598,97 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS); LEIA-SE: R\$ 551.750,29 (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).**

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2021

Na edição do Diário Oficial do Estado do Piauí – DOE/PI do dia 22/07/2021, nº 155, pág. 21, EXTRATO DE CONTRATO LOTE II – CONCORRÊNCIA Nº 103/2020

Onde se lê: **valor global: R\$ 556.598,97 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS); LEIA-SE: R\$ 551.750,29 (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).**

Teresina (PI), 11 de agosto de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE A. FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1617

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 108/2020

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 108/2020, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE OIRAS/PI – ÁREA 5.559,50 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 12.03.2021, para a abertura e o encaminhamento das propostas de preços para análise do setor de engenharia deste IDEPI, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) R & L CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO – CNPJ nº 319.621.139/0001-40, com valor R\$ 519.001,48 (quinhentos e dezenove mil, um real e quarenta e oito centavos); 2) CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA – CNPJ nº 03.611.978/0001-88, com valor total R\$ 519.035,59 (quinhentos e dezenove mil, trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos); 3) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 17.323.084/0001-05, com valor total de R\$ 523.411,52 (quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos); 4) PRIME CONSTRUTORA – CNPJ nº 24.353.178/0001-84, com valor total R\$ 524.201,03 (quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e um real e três centavos); 5) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI – CNPJ nº 06.226.439/0001-13, com valor total de R\$ 528.652,65 (quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 6) JRS CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 08.974.524/0001-95, proposta desclassificada por não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1 do edital desta concorrência; 7) F. COSTA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 08.974.524/0001-95, proposta desclassificada por não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1 do edital desta concorrência; 8) CONSTRUTORA SANTA INÊS – CNPJ nº 02.528.908/0001-06, proposta desclassificada por não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1 do edital desta concorrência; 9) JDN

EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – CNPJ nº 24.400.713/0001-00, proposta desclassificada por não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1 do edital desta concorrência; 10) CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÕES LTDA – CNPJ nº 12.063.035/0001-59, proposta desclassificada por não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1 do edital desta concorrência; 11) DORO BARROS ENGENHARIA E AGRONOMIA – CNPJ nº 20.994.835/0001-11, proposta desclassificada por não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 10 de agosto de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 1622

ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DA DIRCEU ARCOVERDE

EXTRATO DO CONTRATO nº 27/2021-HPM	
Processo SEI nº	00002.006265/2020-53. (Adm. nº 0857/20)
Número Automático no Siae-PI.	20001949
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 42/2020-HPM.
Fundamentação Legal	Lei nº. 8.666/93;
Contratante	Hospital Dirceu Arcoverde – HPMP.
UG no Siae	260102
Contratada	MEDFARMA Com. de Med., Mat. e Equip. Hospitalares EIRELE.
CNPJ do Contratado	11.229.270/0001-95;
Resumo do Objeto	Aquisição de Módulo de vácuo medicinal ASPMIG, capacidade 125m ³ /h, e demais acessório, entregue com instalação completa, conforme normas da ANVISA .
Prazo de Vigência	Termo inicial a data de sua assinatura, e por termo final 180 (cento e oitenta) dias a partir dessa data, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último; vincula-se ainda a entrega com instalação do objeto.
Prazo de execução	180 (Cento e oitenta) dias, vincula-se ainda a entrega com instalação do objeto.
Data de Assinatura	09 de agosto de 2021;
Valor Global R\$	146.463,13 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e treze centavos);
Dotação Orçamentária	26.102.0001.2863
Fonte de Recursos	00 - Tesouro Estadual
Natureza da Despesa	449052
Nota de Reserva nº	2021NR00120.
Nota Patrimonial nº	2021RO02056
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Ten. Cel. PM Marcos Rogério de Souza – Dir. Geral. Luis Sebastião de Carvalho Júnior, CPF nº 396.462.383-00;

Of. 174



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO
ESTADO DO PIAUÍ - SDE

**AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA
DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/21-SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000131/20-38
PROCESSO SEI Nº: 00152.000081/2021-47**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da
Comissão Permanente de Licitação, vem informar que a sessão de
abertura dos ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS da
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/21-SDE, será **dia 12 de agosto de
2021, as 8 horas na sala da CPL** na sede da Secretaria do
Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº
2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 11 de agosto de 2021

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 637

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 005/21 – SDE/CPL
PROCESSO Nº AA.152.1.000219/21-27
SEI Nº: 00152.0000106/2021-11**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do
Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93
e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo
Administrativo AA.152.1.000219/21-27, **ADJUDICAR** o objeto
licitado em favor da empresa **CONSTRUTORA JF EIRELI – CNPJ:
32.146.994/0001-45**, que apresentou proposta de preços no valor
de **R\$ 189.368,94 (cento e oitenta e nove mil trezentos e sessenta e
oito reais e noventa e quatro centavos)**, e **HOMOLOGAR** o
procedimento licitatório na CONVITE Nº 005/21 - SDE, tipo menor
preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA
DO ESTÁDIO DE FUTEBOL FERREIRÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO PIAUÍ – PI.**

Teresina (PI), 11 de agosto de 2021.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 638

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DOUTOR COSTA
ALVARENGA - LACEN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 08/2021.	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	08/2021.
PROCESSO SEI Nº:	00002.0006616/2020-26
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como o Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018 que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais normas pertinentes
CONTRATANTE:	LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DOUTOR COSTA ALVARENGA – LACEN, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0101-09
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:	21003749
CONTRATADA:	J R D BRANDÃO EIRELI – CNPJ: 23.511.454/0001-22
OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	Solicitação de compra de cadeira clínica para este Lacen.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12(doze) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO:	Imediato
VALOR GLOBAL:	R\$820,00 (Oitocentos e vinte reais)
NATUREZA DA DESPESA	Programa: 90 Ação: 2213 Função: 10 Subfunção: 122
FONTE DE RECURSO:	100
NATUREZA DA DESPESA:	449052
NÚMERO DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2021NR00069
NÚMERO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2021RO01688
Teresina (PI), 11 de agosto de 2021	
WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES DIRETORA GERAL DO LACEN/PI	

Of. 463

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 41-2021

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo.

CNPJ DA CONCEDENTE: 08.783.132/0001-49

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Santa Luz – PI.

CNPJ DA CONVENIENTE: 06.554.398/0001-94

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE DIVERSAS RUAS DE ÁREAS URBANAS NAS RUAS SEBASTIÃO ALVES, PROJETADE 07 ALTO DA FLOR, RUA PROJETADE 01 LOCALIDADE CAJAZEIRAS, RUA PROJETADE 02 LOCALIDADE CAJAZEIRAS, RUA PROJETADE 03 LOCALIDADE CAJAZEIRA TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 7.753,25M² NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ-PI.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 11/08/2021

SIGNATÁRIOS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Setur-PI e José Lima de Araújo pela prefeitura municipal de Santa Luz-PI.

Of. 479

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Quarta-feira, 11 de agosto de 2021 • Nº 172

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2021.	
Processo SESAPI	AA.900.1.002514/21. 00012.003986/2021-73
Modalidade	Inexigibilidade de Licitação.
Fundamentação Legal	Lei Nº 8.666/93, Nº 10.520/02.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	RODRIGUES & CORREIRA LTDA.
CNPJ do Contratado	14.029.504/0001-49.
Objeto	O presente contrato tem por objeto integrar o/a HABILITA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA no Sistema único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral a saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais de acordo com os Termos de Referência –TR3 – FISIOTERAPIA, usuários do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, do Piauí, nos termos e condições estabelecidas.
Vigência	12 (doze) meses da data da sua assinatura.
Data da Assinatura	12.07.2021.
Valor Global	O valor mensal do presente termo de contrato é R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o montante anual de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Ação Orçamentária	2394.
Fonte de Recurso	113.
Natureza da Despesa	339039.
Nota de Reserva	2021NR00296.
Reserva Orçamentária	2021RO00915.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JOÃO PAULO BARROS BEM.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2021.	
Processo SESAPI	AA.900.1.000993/21. 00012.002627/2021-07.
Modalidade	Inexigibilidade de Licitação.
Fundamentação Legal	Lei Nº 8.666/93, Nº 10.520/02.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	JOE ALVES DE ALCANTARA JUNIOR – ME.
CNPJ do Contratado	15.344.516/0001-20.
Objeto	O presente contrato tem por objeto integrar o/a BIOMED EXAMES no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral a saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços

	ambulatoriais de acordo com os Termos de Referência – TR1 – APOIO DIAGNÓSTICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, para usuários do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, do Piauí, nos termos e condições estabelecidas.
Vigência	12 (doze) meses da data de sua assinatura.
Data da Assinatura	09.07.2021.
Valor Global	O valor mensal do presente termo de contrato é R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o montante anual de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Ação Orçamentária	2394.
Fonte de Recurso	113.
Natureza da Despesa	339039.
Nota de Reserva	2021NR00296.
Reserva Orçamentária	2021RO00915.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JOE ALVES DE ALCANTARA JUNIOR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2021.	
Processo SESAPI	AA.900.1.000991/21. 00012.003989/2021-15
Modalidade	Inexigibilidade de Licitação.
Fundamentação Legal	Lei Nº 8.666/93, Nº 10.520/02.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESPERANTINA – PI.
CNPJ do Contratado	12.175.584/0001-15.
Objeto	O presente contrato tem por objeto integrar o/a APAE DE ESPERANTINA –PI Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral a saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais de acordo com os Termos de Referência – TR3 – REABILITAÇÃO para usuários do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, do Piauí, nos termos e condições a seguir estabelecidas.
Vigência	12 (doze) meses da data de sua assinatura.
Data da Assinatura	09.07.2021.
Valor Global	O valor mensal do presente Termo do Contrato é R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), perfazendo o montante anual de R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais).
Ação Orçamentária	2394.
Fonte de Recurso	113.
Natureza da Despesa	339039.
Nota de Reserva	2021NR00296.



Reserva Orçamentária	2021RO00915.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: P/P CÉLIA MARIA CAVALCANTE LIMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2021.	
Processo SESAPI	AA.900.1.018236/20.00012.002561/2021-47.
Modalidade	Inexigibilidade de Licitação.
Fundamentação Legal	Lei Nº 8.666/93, Nº 10.520/02.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	LABEN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – ME.
CNPJ do Contratado	12.889.222/0001-96.
Objeto	O presente contrato tem por objeto integrar o/a LABEN no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral a saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais de acordo com os Termos de Referência – TR1 – APOIO DIAGNÓSTICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, para usuários do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, do Piauí, nos termos e condições a seguir estabelecidas.
Vigência	12 (doze) meses da data de sua assinatura.
Data da Assinatura	12.07.2021.
Valor Global	O valor mensal do presente Termo de Contrato é R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais), perfazendo o montante anual de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
Ação Orçamentária	2394.
Fonte de Recurso	113.
Natureza da Despesa	339039.
Nota de Reserva	2021NR00296.
Reserva Orçamentária	2021RO00915.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/21.	
Processo SESAPI	AA.900.1.001976/21-60.00012.003890/2021-13.
Modalidade	Inexigibilidade de Licitação.
Fundamentação Legal	Lei Nº 8.666/93, Nº 10.520/02.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ESPECIALIZADAS LACLE – CNES 2324091.
CNPJ do Contratado	01.565.371/0001-83
Objeto	Integrar o/a LABORATÓRIO DE

	ANÁLISES CLÍNICAS ESPECIALIZADAS LACLE no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral a saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual esta inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais de acordo com os Termos de Referência – TR1 – SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA, para usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Piauí.
Vigência	12 (doze) meses da data de sua assinatura.
Data da Assinatura	12.07.2021.
Valor Global	O valor mensal do presente Termo de Contrato é R\$ 18.300,00 (dezoito mil, trezentos reais), perfazendo o montante anual de R\$ 219.600,00 (duzentos e dezenove mil seiscentos reais).
Ação Orçamentária	2394.
Fonte de Recurso	113.
Natureza da Despesa	339039.
Nota de Reserva	2021NR00296.
Reserva Orçamentária	2021RO00915.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/21.	
Processo SESAPI	AA.900.101855/20-47.00012.003273/2021-18.
Modalidade	Inexigibilidade de Licitação.
Fundamentação Legal	Lei Nº 8.666/93, Nº 10.520/02.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	CENTRO DE ENDOSCOPIA DE VALENÇA LTDA - ME
CNPJ do Contratado	74.074.451/0001-00
Objeto	Integrar o/a ENDOCLIN no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral a saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais de acordo com os Termos de Referência – TR2 – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM: ULTRASSONOGRÁFIA E ENDOSCOPIA, para usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Piauí.

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Quarta-feira, 11 de agosto de 2021 • Nº 172

Vigência	12 (doze) meses da data de sua assinatura.
Data da Assinatura	12.07.2021.
Valor Global	O valor mensal do presente Termo de Contrato é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo o montante anual de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Ação Orçamentária	2394.
Fonte de Recurso	113.
Natureza da Despesa	339039.
Nota de Reserva	2021NR00296.
Reserva Orçamentária	2021RO00915.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/21.	
Processo SESAPI	AA.900.1.003817/14-00 SEI 00012.3990/2021-31
Modalidade	Inexigibilidade de Licitação.
Fundamentação Legal	Lei Nº 8.666/93, Nº 10.520/02.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	RAVENE HOLANDA & IRMÃOS LTDA
CNPJ do Contratado	11.750.374/0001-40
Objeto	Integrar o/a R L V FISIOTERAPIA no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral a saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais de acordo com os Termos de Referência – TR3 – FISIOTERAPIA, para usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Piauí.
Vigência	12 (doze) meses da data de sua assinatura.
Data da Assinatura	12.07.2021.
Valor Global	O valor mensal do presente Termo de Contrato é R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o montante anual de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Ação Orçamentária	2394.
Fonte de Recurso	113.
Natureza da Despesa	339039.
Nota de Reserva	2021NR00296.
Reserva Orçamentária	2021RO00915.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: RAVENE HOLANDA PINHEIRO PEREIRA.

EXTRATO DA ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº 18/21.

Referente à publicação do dia 13.04.2021. pag. 18.
Processo: AA.900.1.003722/20-87

ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021.
LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.620,15 (quinze mil, seiscentos e vinte reais e quinze centavos).

Of. 273

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO PIAUÍ - EMATER

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO 02/2021	
Nº do Processo SEI:	00039.000352/2021-61
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de Licitação	Menor preço Global
Identificação do Licitante: (nome do Orgão/entidade publica estadual)	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de uma Unidade de Propagação e Multiplicação Rápida de Mandioca, no Projeto de Assentamento Trombetas, Município de Cristino Castro-PI, território Chapada das Mangabeiras, no âmbito do Programa Pro Piauí/Social.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto Integral do Edital	licitações-e do Banco do Brasil A INFORMAÇÕES: CPL/EMATER, RUA JOÃO CABRAL – Teresina – PI. INFORMAÇÕES CPL/EMATER, no mesmo endereço, FONE: (85) 3216-3858 e-mail: licitacaoematerpi@gmail.com com cópia para: thyanne.feitosa@emater.pi.gov.br
Data Abertura e entrega das Propostas	INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 13/08/2021 às 10h00min FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/08/2021 às 10h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/08/2021 às 10h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 31/08/2021 às 10h00min;
Valor global Estimado	R\$ 99.480,02 (noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamento 15 Unidade Orçamentária 15202 Função 20 Sub Função 606 Programa 0006 Ação 1942
Fonte de Recurso	100
Natureza das Despesa	339039
Nº Nota Reserva no SIAFE	2021NR00147

ELIANE CARDOSO DE ARAÚJO
Pregoeira da CPL/EMATER
Visto:
FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO
DIRETOR GERAL - EMATER

Of. 309



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
CONVITE Nº 02/2021 - CPL**

Processo Administrativo nº SEI Nº 00114.000140/2021-33

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no pleito relativo à CONVITE nº 02/2021-CPL destinada a construção de um pontilhão em estrutura mista na Localidade Poção, Riacho do Mato, no Município de Brasileira, neste Estado, obedecido ao critério de julgamento prescrito no Edital, conforme consignado em ata do dia 10/08/2021, obteve o resultado que segue: Classificadas todas as empresas participantes, por satisfazerem, no todo às exigências do Edital, cujas propostas devidamente examinadas e regularmente apresentadas são as seguintes, na ordem de classificação: 1º lugar: F & W Construções Ltda - ME (Construtora Aguiar) a) Valor Global: R\$ 196.750,91 (cento e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e um centavos) e b) Prazo de Execução: 90 (noventa) dias; 2º lugar Carvalho Engenharia Ltda, a) Valor Global: R\$ 198.661,39 (cento e noventa e oito mil e seiscentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos) e b) Prazo de Execução: 90 (noventa) dias e 3º lugar: Investserv Serviços e Construções Ltda a) Valor Global: R\$ 198.771,94 (cento e noventa e oito mil e setecentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos) e b) Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Assim, em conformidade com o convite e o critério de classificação, foi considerada como mais vantajosa à proposta da empresa: F & W CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CONSTRUTORA AGUIAR). Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 10 de agosto de 2021.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Janainna Pinto Marques Tavares
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Of. 398

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 37/2021-SUPLI/
GEGCO/AGESPISAAO CONTRATO Nº 15/2020-SUPLI/
GEGCO/AGESPISA**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: NATAL COMPUTER LTDA
C.N.P.J.: 10.742.806/0001-09
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva em hardware, com fornecimento de peças e componentes de reposição.
ADITIVO: O sócio Edmilson Alves Barbosa retira-se da sociedade e transfere suas quotas para o sócio remanescente Airton Lisboa Barreto Júnior, CPF Nº 615.284.633-15, cabendo ao mesmo a administração da sociedade, a denominação social da empresa EDIMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA fica alterada, passando o nome empresarial para NATAL COMPUTER LTDA e o endereço da Contratada fica alterado para Rua Benjamin Constant, nº 1343, Salas A e B, Centro, na cidade de Teresina-PI, conforme a Quarta Alteração Contratual, datado de 14/10/2019, Registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí em 10/12/2019, sob nº 20190570385.
PROCESSO Nº 811/2021
DATA DE ASSINATURA: 13/07/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 38/2021-SUPLI/
GEGCO/AGESPISAAO CONTRATO Nº 11/2019-SUPLI/
GEGCO/AGESPISA**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: NATAL COMPUTER LTDA
C.N.P.J.: 10.742.806/0001-09
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva em hardware, com fornecimento de peças e componentes de reposição.
ADITIVO: O sócio Edmilson Alves Barbosa retira-se da sociedade e transfere suas quotas para o sócio remanescente Airton Lisboa Barreto Júnior, CPF Nº 615.284.633-15, cabendo ao mesmo a administração da sociedade, a denominação social da empresa EDIMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA fica alterada, passando o nome empresarial para NATAL COMPUTER LTDA e o endereço da Contratada fica alterado para Rua Benjamin Constant, nº 1343, Salas A e B, Centro, na cidade de Teresina-PI, conforme a Quarta Alteração Contratual, datado de 14/10/2019, Registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí em 10/12/2019, sob nº 20190570385.
PROCESSO Nº 811/2021
DATA DE ASSINATURA: 13/07/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 39/2021-SUPLI/
GEGCO/AGESPISAAO CONTRATO Nº 15/2020-SUPLI/
GEGCO/AGESPISA**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: NATAL COMPUTER LTDA
C.N.P.J.: 10.742.806/0001-09
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva em hardware, com fornecimento de peças e componentes de reposição.
ADITIVO: Os prazos de vigência e execução ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/07/2021, encerrando em 13/07/2022.
PROCESSO Nº 569/2021
DATA DE ASSINATURA: 13/07/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 41/2021-SUPLI/
GEGCO/AGESPISAAO CONTRATO Nº 11/2019-SUPLI/
GEGCO/AGESPISA**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: NATAL COMPUTER LTDA
C.N.P.J.: 10.742.806/0001-09
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva em hardware, com fornecimento de peças e componentes de reposição.
ADITIVO: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/08/2021, encerrando em 13/08/2022 e o prazo de execução fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/08/2021, encerrando em 19/08/2022.
PROCESSO Nº 570/2021
DATA DE ASSINATURA: 15/07/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente
Of. 559



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO MEIO RURAL - PROGERE II

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO N. 002/2017 - SAF/PROGERE II

Nº TERMO DE CONTRATO: 002/2017

Processo de seleção de Consultor Individual/Diretrizes do Banco Mundial

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura Familiar - SAF/PI, através da Unidade Gestora do Programa de Geração de Emprego e Renda no Meio Rural, Fase II - PROGERE II

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADO: RONALDO MARTINS NASCIMENTO FRAZÃO

CPF DO CONTRATADO: 295.740.487-72

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 002/2017 que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 6.600,60 (seis mil, seiscentos reais e sessenta centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 33.003,00 (trinta e três mil e três reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Os pagamentos referentes ao presente serão financiados com recursos do Contrato de Empréstimo nº 8575-BR, celebrado entre o Banco Mundial e o Estado do Piauí em 27 de abril de 2016. Fonte 1170008575, PI 3102, natureza 33.90.35

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01/08/2021

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:

CONTRATANTE: Patrícia Lima Vasconcelos

CONTRATADO/CONSULTOR: Ronaldo Martins Nascimento Frazão

Patrícia Lima Vasconcelos
Secretária da Agricultura Familiar

Of. 938

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO AMBIENTAL N. 003/2018 - SAF/PROGERE II

Nº TERMO DE CONTRATO: 003/2018

Processo de seleção de Consultor Individual/Diretrizes do Banco Mundial

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura Familiar - SAF/PI, através da Unidade Gestora do Programa de Geração de Emprego e Renda no Meio Rural, Fase II - PROGERE II

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADO: ETHYENNE MORAES BASTOS

CPF DO CONTRATADO: 837.065.423-15

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 003/2018 que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 6.600,60 (seis mil, seiscentos reais e sessenta centavos)

VALOR GLOBAL: 33.003,00 (trinta e três mil e três centavos)

RECURSOS FINANCEIROS: Os pagamentos referentes ao presente serão financiados com recursos do Contrato de Empréstimo nº 8575-BR, celebrado entre o Banco Mundial e o Estado do Piauí em 27 de abril de 2016. Fonte 1170008575, PI 3102, natureza 33.90.35

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01/08/2021

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:

CONTRATANTE: Patrícia Lima Vasconcelos

CONTRATADO/CONSULTOR: Ethenne Moraes Bastos

Patrícia Lima Vasconcelos
Secretária da Agricultura Familiar

Of. 940

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2021	
Processo Administrativo SEI	00011.024571/2021-43
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003597
Modalidade de Licitação	PE 014/2020 (Registro de Preços)
Fundamento Legal	Lei 10.520/02, Dec. Federal 10.024/2019 e Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	R. B. DOSSANTOS CNPJ. 29.831.760/0001-22
Objeto	Aquisição material permanente e mobiliário para atender às necessidades das escolas da rede estadual de ensino e da sede desta Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PIPI
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	60(sessenta) dias
Data de Assinatura	09/08/2021
Valor Global	R\$ 1.902.408,00 (Um milhão novecentos e dois mil quatrocentos e oito reais).
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956
Fonte de Recursos	100 (Tesouro Estadual) - 000025 (Recurso do Precatório FUNDEF)
Natureza da Despesa	44.90.52 (Equipamentos e Material Permanente)
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR01126
Nota de Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO01677
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Rosana Bezerra dos Santos - Representante

Of. 185

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25.

CONTRATADO: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÕES LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 32.405.756/0001-07

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: READEQUAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COM A INCLUSÃO DE SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, SOFRENDO UMA REDUÇÃO DE 0,06% DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO Nº 004/2021, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE 24,00KM NO MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO - PI.

DATA DA ASSINATURA: 26 DE JULHO DE 2021.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI

PELO CONTRATADO: JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR

Of. 633

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

**AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021
Processo Administrativo nº
AA.310.1.000676/19-80**

A Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 009/2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de pavimentação de 4.675,00 m² em paralelepípedo, no município de Pajeú-PI, que declarou Habilitadas as empresas: JDN Empreendimentos Urbanos Eireli, Construtora Realiza Ltda, Construir Construção de Obras Eireli, Construtora Vale do Mambré Ltda, Construtora OAB Ltda, Construtora Convita Ltda-ME, Construtora Caxé Eireli e MP Engenharia Eireli-ME, e Inabilitadas as empresas: V.M Pessoa Feitosa Monteiro-Eireli, pelo não atendimento ao item 8.3.4.4 do Edital e Monte Claro Construções Ltda, pelo não atendimento ao item 8.3.4 do Edital. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel.: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 10 de agosto de 2021.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 685

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº 058/2021**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 058/2021, que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI - ÁREA 5.000,04 M², realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 03/08/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA:

I -Encontram-se Habilitadas as Empresas:

- 1) TERRA PROJETOS E SERVIÇOS - CNPJ nº 16.642.835/0001-85;
- 2) PRO ENGENHARIA - CNPJ nº 22.851.187/0001-70;
- 3) SOLUÇÃO CONSTRUTORA - CNPJ nº 24.667.970/0001-03;
- 4) MP ENGENHARIA EIRELI - ME - CNPJ nº 23.559.275/0001-65;
- 5) THECONENG;
- 6) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI - CNPJ nº 06.226.439/0001-13;
- 7) CONSTRUTORA REALIZA LTDA - CNPJ nº 12.062.576/0001-62;
- 8) F. COSTA CONSTRUTORA LTDA - EPP - CNPJ nº 27.537.410/0001-22;
- 9) CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS - CNPJ nº 10.525.283/0001-49;
- 10) OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº 01.640.947/0001-20;
- 11) CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA - CNPJ nº 07.779.294/0001-40;
- 12) BS CONSTRUTORA - CNPJ nº 26.767.222/0001-28

II - Encontram-se Inabilitadas as Empresas:

- 13) PS DE SOUSA NETO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 41.827.261/0001-67, inabilitado pelo não

cumprimento do exigido no item 8.3.3, subitem 8.3.3.2, do edital de concorrência desta licitação;
14) CONCIP - CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA - CNPJ nº 03.954.069/0001-42, inabilitada por não cumprimento do exigido no item 8.3.3, subitem 8.3.3.2, item 8.3.3.3.3;
15) C & G CONSTRUTORA E SERVIÇO DE IMUNIZAÇÃO LTDA - CNPJ nº 20.336.008/0001-30, inabilitada por não cumprimento do exigido no item 8.3.3, subitem 8.3.3.2 do edital desta concorrência;
16) ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ nº 28.028.243/0001-57, inabilitada por não cumprimento do exigido no item 8.3.3, subitem 8.3.3.2 do edital desta concorrência.

Publique-se.

Teresina (PI), 10 de agosto de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral- IDEPI
Of. 1603

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2021	
Nº do processo SEI	00119.000026/2021-63
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21002588
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇOS nº 004/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAfe	160208
Contratado	JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 24.400.713/0001-00
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ASSENTAMENTO SANTANA / NOSSA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI.
Prazo de vigência	ATÉ 31.12.2021
Prazo de execução	90 (NOVENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	10/08/2021
Valor global	R\$ 76.867,80 (Setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 17. SUBFUNÇÃO: 544 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3081 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 38 / FONTE DE RECURSOS - 100 RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00279
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO02087
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. Pela Contratada: JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA - JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI

Of. 1604



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2021	
Nº do processo SEI	00119.000134/2021-36
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21002228
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA nº 028/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAFE	160208
Contratado	GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 37.173.949/0001-00
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA/PI. Á= 2.034,00 M²
Prazo de vigência	ATÉ 31.12.2021
Prazo de execução	120 (CENTO E VINTE) DIAS
Data de assinatura do contrato	10/08/2021
Valor global	R\$ 209.842,66 (Duzentos e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS – 100 RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00424
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO02086
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. Pela Contratada: GIL DO REGO MONTEIRO FRAZÃO – GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI

Of. 1605

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO DO RDC 20/2021**

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o aviso de homologação do RDC nº 20/2021, processo Administrativo - SEI nº 00011.019885/2021-24, cujo objeto é o Lote 01: Reforma do Prédio da 17ª Gerência Regional de Educação - GRE em Paulistana-PI, em que foi homologada a empresa: LOPES & COELHO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 27.785.673/0001-50 no valor global de R\$ 148.550,43 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos). Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 12368021956, Elemento de Despesas: 33.90.391, Fonte de Recursos: 100 (000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF). Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 11 de Agosto de 2021

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.

Of. 443

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório nº 03/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS para que a adjudicação nela referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CORREÇÕES DE DEFEITOS LOCALIZADOS COM MASSA ASFÁLTICA TIPO PRÉ MISTURADO A FRIO MODIFICADO COM POLÍMERO, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, NECESSÁRIOS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE NATUREZA COMUM, COM A FINALIDADE DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO VISANDO O MELHORAMENTO, MANUTENÇÃO, E CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI. LICITANTE VENCEDOR: MAXIGLOBAL SERVIÇOS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 17.410.079/0001-21 VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 1.797.947,77 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos). Parnaíba (PI), 04 de agosto de 2021. Maria das Graças de Moraes Souza Nunes, Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária.

P P. 5179

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
GABINETE DA SECRETÁRIA**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04/2021 AO CONTRATO 012/2017	
Nº do Processo SEI	00323.002393/2021-86
Modalidade de licitação	Tomada de Preços
Fundamento Legal	Artigo 23, inciso I, "b", da Lei nº 8.666/93
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	CONSTRUTORA COSTA & MOURA LTDA ME
CNPJ da Contratada	21.952.147/0001-51
Resumo do Objeto	Prorrogação da vigência do contrato para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo nos Povoados Gatinho e Lagoa do Juá, no município de São Francisco de Assis/PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	08 / 05 / 2021
Valor do Contrato	R\$ 400.025,55
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 608 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 3087
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	116
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Marllo Anderson Costa Pereira

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of. 931



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO MEIO RURAL - PROGERE II

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CADEIAS PRODUTIVAS N. 001/2018 - SAF/ PROGERE II

Nº TERMO DE CONTRATO: 001/2018
Processo de seleção de Consultor Individual/Diretrizes do Banco Mundial
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura Familiar - SAF/PI, através da Unidade Gestora do Programa de Geração de Emprego e Renda no Meio Rural, Fase II - PROGERE II
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADO: RAIMUNDO SOARES DA COSTA FILHO
CPF DO CONTRATADO: 681.799.793-34
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 001/2018 que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2021.
VALOR MENSAL: R\$ 6.600,60 (seis mil, seiscentos reais e sessenta centavos).
VALOR GLOBAL: R\$ 33.003,00 (trinta e três mil e três reais). RECURSOS FINANCEIROS: Os pagamentos referentes ao presente serão financiados com recursos do Contrato de Empréstimo nº 8575-BR, celebrado entre o Banco Mundial e o Estado do Piauí em 27 de abril de 2016. Fonte 1170008575, PI 3102, natureza 33.90.35
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01/08/2021
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONTRATANTE: Patrícia Lima Vasconcelos
CONTRATADO/CONSULTOR: Raimundo Soares da Costa Filho

Patrícia Lima Vasconcelos
Secretária da Agricultura Familiar
Of. 939

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE VEICULO Nº 049/2021
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí SEED/PI CNPJ Nº 06.554.729/0001-96
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Joaquim Pires CNPJ: 06.554.208/0001-39
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00011.015184/2021-16
OBJETO: O CEDENTE constitui em benefício da CESSIONÁRIA o direito de uso de um automóvel tipo PAS/ONIBUS/NENHUMA, ORE 02, Marca: Iveco Bus Mascarelo 44 lugares, ano de fabricação 2021, ano do modelo 2021, categoria oficial, placa QRW-4B96, na cor AMARELA, movido à diesel, Renavam nº 1259214904, chassi 93ZK01BDZM8941409, pertencente à CEDENTE, em perfeito estado de conservação e funcionamento, conforme o laudo de vistoria e avaliação prévia (doc. 1628577).
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a contar da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2021
SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Estadual de Educação - Genival Bezerra da Silva - Prefeito Municipal de Joaquim Pires.

Teresina-PI, 24 de junho de 2021

ELLEN GERA DE BRITO MOURA
Secretário de Estado da Educação
Of. 246

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

Nº do processo SEI	00002.004831/2021-73
Modalidade de Licitação	Convite 03
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Administração e Previdência do Piauí
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa de engenharia para Obra de Revitalização do Campo de Futebol, localizado na Av. Pedro Freitas, S/N - Bairro São Pedro Teresina-PI - CEP: 64018-900 no Centro Administrativo de Teresina - PI, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	GERÊNCIA DE PREGÕES, LOCALIZADO NA SEDE da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, no 2º andar, situado na Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco "I", Centro Administrativo, de segunda à sexta-feira, no horário de 8h as 13h, em Teresina-Piauí.
Data de abertura e entrega das propostas	As 10 (dez) horas (Horário De Brasília-DF) do dia 20 de Agosto de 2021
Valor global estimado	R\$ 154.383,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e trezentos e oitenta e três reais)
Dotação orçamentária	21.101.04.122.010.2882
Fonte de recursos	01000001001
Natureza da despesa	399039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00178

Teresina-PI, 09 de Agosto de 2021

Presidente da Comissão Permanente de Licitação II

Secretaria de Administração e Previdência do Piauí

Of. 386



OUTROS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
GABINETE DA SECRETÁRIA

A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, torna público que solicitou a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a expedição de Autorização e Outorga de uso para regularização de um poço tubular na localidade Tapera dos Vital, Sub-bacia Poti, Aquífero Cabeças, no Município de Pedro II, Coordenadas: 4°30'26.40" e 41°10'60" para reservar 5,00 m³/h ano para de irrigação.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretaria da Agricultura Familiar
Of. 932

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES – SETRANS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí -SETRANS-PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCOG, 1º andar, no Centro Administrativo, torna público requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR- Teresina/PI, renovação da Licença de Instalação (LI), referente ao melhoramento e ampliação da infraestrutura (terraplanagem, pavimentação, drenagem) aeroportuária do aeródromo do município de São João do Piauí-PI, com uma área de 13,39 há e Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), referente Melhoramento da implantação do trecho: Currais/est.1.500 (localidade Poço (solta)-ext. 30km e implantação do trecho: da est. 1.500 a est. 2.463,06 (Transcerrados)- ext. 19,26 km, em pavimentação de tratamento superficial duplo- TSD e microrevestimento com emulsão modificada com polímero no trecho da serra, rodovia PI-392, trecho: Currais/localidade poço (solta)/projeto milanda/entr. Rodovia pi-937 (Transcerrados), com uma extensão de 49,26km.

OSVALDO LEÔNICIO DA SILVA FILHO
Superintendência de Obras e Infraestrutura de
Transportes Intermodais
SETRANS-PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí -SETRANS-PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCOG, 1º andar, no Centro Administrativo, torna público requereu junto à Secretaria Estadual

de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR- Teresina/PI, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), referente Melhoramento da implantação do trecho: Currais/est.1.500 (localidade Poço (solta)-ext. 30km e implantação do trecho: da est. 1.500 a est. 2.463,06 (Transcerrados)- ext. 19,26 km, em pavimentação de tratamento superficial duplo- TSD e microrevestimento com emulsão modificada com polímero no trecho da serra, rodovia PI-392, trecho: Currais/localidade poço (solta)/projeto milanda/entr. Rodovia pi-937 (Transcerrados), com uma extensão de 49,26km.

OSVALDO LEÔNICIO DA SILVA FILHO
Superintendência de Obras e Infraestrutura de
Transportes Intermodais
SETRANS-PI
Of. 090

AUTO POSTO RIACHO DA CERCA EIRELI, CNPJ: 08.457.381/0001-44, Rua Anísio de Abreu, 423, Centro, Gilbués-PI, vem requerer Licença de Operação de Regularização (LO-R), de sua atividade comércio varejista de combustíveis.

J.F. Rodrigues Combustíveis EIRELI, CNPJ: 36.344.077/0001-26, Av. Professora Maria Lina de Araújo, 428, Centro, Acauã-PI, vem requerer as Licenças Prévia, Instalação e de Operação de sua atividade comércio varejista de combustíveis.

Valeria de Melo Cavalcante Barros - Comercio, "São Gabriel", CNPJ: 03.449.123/0001-00, Av. Principal, 99, Piçarreira, Assunção do Piauí-PI, vem requerer Licença de Operação de Regularização (LO-R), de sua atividade comércio varejista de combustíveis.

P P. 5176

MARCIO ZEPONE, RESIDENTE NA FAZENDA JAPURÁ, SERRA FORTALEZA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA - PI, SÓCIO ADMINISTRADOR DA AGROPECUÁRIA JAPURÁ LTDA, CNPJ 02.353.870/0001-70, COM SEDE EM JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU A SEMAR - PI, A EXPEDIÇÃO DA OUTORGA DE USO DOS RECURSOS HÍDRICO PARA UM POÇO TUBULAR EXISTENTE NA LOCALIDADE FAZENDA JAPURÁ, SERRA FORTALEZA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA - PI, SUB-BACIA DIFUSAS DO ALTO PARNAÍBA, AQUÍFERO PIAUÍ, COORDENADAS: 8°43'17.10"S; 45°34'22.90"O, PARA RESERVAR 1,20 m³/dia, PARA CONSUMO HUMANO.

P P. 5177

A Engenharia e Tecnologia Ltda., CNPJ Nº 03.092.799/0001-81, torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para Captação de água superficial para uso na Indústria da Construção civil em obra de parque eólico: Dados do Empreendimento: Complexo Eólico Oitis. Denominação da fonte – Captação superficial: Açude Belo Horizonte, situado na Localidade Sítio Belo Horizonte – Data Cansação, zona rural do município de Dom Inocêncio/PI. Localização geográfica (ponto de captação): Latitude 08°59'27.23"S / Longitude 41°44'27.51" O; Localização hidrográfica: Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba; Sub-bacia do Rio Canindé; Volume requerido: (m³/ano): 47.520,00 m³; Finalidade do uso da água: umectação de vias, obras civis, terraplanagem e atividades complementares em empreendimento de geração de energia eólica.

Dois A Engenharia e Tecnologia Ltda., CNPJ Nº 03.092.799/0001-81, torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para Captação de água superficial para uso na Indústria da Construção civil em obra de parque eólico: Dados do Empreendimento: Complexo Eólico Oitis. Denominação da fonte – Captação superficial: Açude Cágados, situado na Localidade Gleba Cágados– Data Cágados, zona rural do município de Dom Inocêncio/PI. Localização geográfica (ponto de captação): Latitude 09°00'05,97" S / Longitude 41°48'15,50" O; Localização hidrográfica: Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba; Sub-bacia do Rio Canindé; Volume requerido: (m³/ano): 66.000,00 m³; Finalidade do uso da água: umectação de vias, obras civis, terraplanagem e atividades complementares em empreendimento de geração de energia eólica.

P P. 5178

JOSÉ EDVAN DOS REIS torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SIMÕES - PIAUÍ - SEMMAS, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA para Investimento na atividade apícola, produção de mel através da criação de abelha-europeia (*Apis mellifera*). Aquisição de 40 (quarenta) unidades de caixas (colmeias) com melgueiras. A propriedade onde será feito o investimento tem uma extensão de 10,8648 hectares, sendo 7,2940 ha de área consolidada, antropizada e destinada às atividades agrícolas e/ou pecuária, além de 3,1233 ha, que corresponde à Área de Reserva Legal. Fica situada na Serra do Araripe, s/n, Zona Rural, Simões - Piauí - CEP: 64.585-000.

P P. 5180

**GOVERNO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

EDITAL Nº 02/2021/2021

Processo nº 00003.003149/2021-53

EDITAL DO CONCURSO DE PROMOÇÃO Nº 02/2021

O Procurador-Geral do Estado torna pública a abertura do 2º concurso de promoção, referente ao ano de 2021, de que trata a Lei Complementar nº 56 de 1º de novembro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 15.417, de 1º de novembro de 2013, alterado pelo Decreto nº 15.435, de 14 de novembro de 2013, para Procuradores do Estado, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O presente Edital estabelece regras do concurso de promoção na carreira de Procurador do Estado, da classe atualmente ocupada para a imediatamente superior.

2. O presente concurso de promoção abrangerá 01(uma) vaga de Procurador de 1ª Classe, pelo critério de merecimento;

2.1. As promoções deverão obedecer aos critérios de merecimento e antiguidade, de maneira alternada, aplicando-se o critério diverso do utilizado na promoção anterior para a mesma classe, para a qual haja vagas.

2.2. Nas promoções por antiguidade, o primeiro critério a ser considerado será o de tempo de exercício na classe em que se encontra o Procurador do Estado, sendo este lapso temporal contado a partir do primeiro dia do início do efetivo exercício.

2.2.1. No caso de empate, observar-se-ão os seguintes critérios, em ordem sucessiva:

I - maior tempo de serviço como Procurador do Estado;

II - a idade mais avançada.

2.2.2. Na classe inicial, o empate resolver-se-á pela ordem de classificação no concurso público.

2.2.3. O tempo de efetivo exercício será apurado até o dia 31/07/2021.

3. Não serão computados, para efeito de promoção por qualquer dos critérios, os períodos:

I - de licença para tratamento de saúde que exceder a 2 (dois) anos, ressalvada a decorrente de doença profissional;

II - licença por motivo de doença em pessoa da família;

III - licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;

IV - licença para atividade política, com remuneração;

V - licença para tratar de interesses particulares;

VI - listados no art. 110, da Lei Complementar nº 13, de 3 de janeiro de 1994.

4. A promoção por qualquer dos critérios obedecerá, além do disposto neste Edital, também às disposições do Decreto nº 15.417/2013.

CAPÍTULO II DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO CONCURSO DE PROMOÇÃO

1. Somente pode concorrer à promoção para uma classe, o Procurador do Estado que possuir, no mínimo, 2 (dois) anos de efetivo exercício na classe anterior na data de publicação deste Edital, observado o disposto no item 3 do Capítulo I.

2. É vedada a promoção durante o estágio probatório, exceto ao final, quando poderá ser deferida uma movimentação de classe.

3. A promoção para última classe da carreira fica ainda condicionada à conclusão de pós-graduação lato sensu em Direito.

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do Procurador no concurso de promoção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.



2. O candidato deverá efetuar a sua inscrição exclusivamente na Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado, no período de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

2.1. A promoção por antiguidade independe de inscrição e será efetivada a partir de lista elaborada pela Corregedoria e encaminhada ao Procurador-Geral, observadas no que couberem as disposições do item 2 e subitem 2.1. do Capítulo IV deste Edital.

2.2. Na elaboração das listas de candidatos elegíveis com direito à promoção, se um candidato figurar como apto à promoção por ambos os critérios, dar-se-á preferência ao critério de antiguidade.

3. No ato de inscrição, o Procurador do Estado interessado deverá apresentar o seu requerimento instruído com cópias autênticas dos documentos aptos a permitir a avaliação dos critérios de merecimento, conforme previsto no Decreto nº 15.417/2014.

3.1. Poderá o Procurador do Estado, sob sua responsabilidade pessoal, declarar a autenticidade dos documentos anexados.

3.2. Apresentado requerimento de inscrição, será gerado pelo protocolo do SEI o comprovante da inscrição.

3.3. Não serão admitidos pedidos de inscrição formulados fora do prazo previsto no item 2 deste Capítulo, implicando desclassificação automática do candidato, nem analisados documentos recebidos após esse prazo.

4. Encerradas as inscrições, o Corregedor-Geral encaminhará a lista de inscritos:

a) à Gerência de Pessoal da Procuradoria-Geral, para aferir os requisitos de inscrição;

b) ao Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos ou, caso esteja impedido, a Procurador de última classe a ser designado pelo Conselho, para avaliação da Parte I do Anexo I (condições principais) do Decreto nº 15.417/2013; e

c) à Comissão instituída pela Portaria nº 164/2014, para a avaliação da Parte II do Anexo I (condições secundárias) do Decreto nº 15.417/2013.

5. Os órgãos mencionados no item 4 deste Capítulo encaminharão suas avaliações e conclusões a Corregedoria-Geral, a qual cabe apurar o grau de merecimento, na forma do Anexo II do Decreto nº 15.417/2013.

CAPÍTULO IV DOS RECURSOS

1. Os recursos com relação ao indeferimento de inscrição deverão ser impetrados perante o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

1.1. O prazo para interposição de recurso ao indeferimento de inscrição será de 30 (trinta) dias de sua ciência pelo interessado.

1.2. As decisões dos recursos quanto ao indeferimento de inscrição serão comunicadas pessoalmente ao Procurador.

2. Todos os candidatos serão intimados pessoalmente da lista classificatória de merecimento elaborada pela Corregedoria, na forma do item 5 do Capítulo III, cabendo recurso ao Conselho Superior, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da respectiva ciência, devendo ser apreciado e julgado na primeira sessão seguinte, cuja pauta será afixada na sede da Procuradoria-Geral do Estado.

2.1. O recorrente e os interessados poderão apresentar memoriais e terão direito à sustentação oral, cada um, por 10 (dez) minutos.

2.2. Julgados todos os recursos, a lista final classificatória será apresentada pela Corregedoria Geral ao Conselho Superior para a elaboração das listas tríplices na primeira sessão seguinte e encaminhamento ao Governador do Estado.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Após sua publicação no Diário Oficial do Estado, o presente Edital será afixado na sede Procuradoria-Geral do Estado.

2. Segue anexa ao presente Edital a lista de antiguidade apurada até 31.07.2021, para os fins do art. 6º, XI, da LC 56/05 (LOPGE).

3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho Superior.

Teresina(PI), 05 de agosto de 2021.

Plínio Clerton Filho
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

ANEXO I

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS PROCURADORES DO ESTADO DO PIAUÍ ATÉ 31 DE JULHO DE 2021

Tabela I – Total de cargos de 4ª Classe: 35

Nº	Procurador do Estado - 4ª Classe	Tempo de efetivo exercício na Classe			Tempo de efetivo exercício na Carreira			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
1	Augusto César de Oliveira Sinimbu	24	03	02	30	03	02	31.12.1962
2	Maria de Lourdes Tertto Madeira	24	03	02	30	03	02	18.08.1963
3	Raimundo Alves Ferreira Gomes Filho	24	03	02	30	03	02	14.12.1964
4	Maria de Lourdes Cardoso Sobral Nogueira	24	03	02	30	03	02	02.05.1966
5	João Batista de Freitas Júnior	20	07	05	26	07	05	24.06.1964
6	Fernando Eulálio Nunes	20	07	05	26	07	05	25.11.1964
7	Álvaro Fernando da Rocha Mota	20	07	05	26	07	05	25.04.1966

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 11 de agosto de 2021 • Nº 172

29

8	Francisco Borges Sampaio Júnior	20	07	05	26	07	05	24.01.1969
9	Willian Guimarães Santos de Carvalho	20	07	05	26	07	05	13.10.1969
10	Carmem Lobo Bessa	20	07	05	26	07	04	01.03.1968
11	Giovanna Portela de Carvalho Brandim	20	07	05	26	07	04	10.09.1969
12	Lêda Lopes Galdino	20	07	05	26	07	04	14.12.1969
13	Plínio Clérton Filho	19	10	16	25	10	16	08.04.1967
14	Luís Soares Amorim	19	06	13	24	11	30	12.10.1970
15	Keila Martins Paz	18	03	29	24	03	29	23.01.1971
16	Paulo Ivan da Silva Santos	12	07	22	21	00	19	23.01.1970
17	Cláudia Elita Nogueira Marques Alves	12	07	22	21	00	19	20.09.1971
18	Kildere Ronne de Carvalho Souza	12	07	22	21	00	19	04.10.1972
19	Celso Barros Coelho Neto	12	07	22	21	00	19	02.08.1973
20	Carlos Eduardo da Silva Belfort de Carvalho	12	07	22	21	00	19	29.01.1975
21	Luiz Gonzaga Soares Viana Filho	10	04	14	21	00	19	24.12.1973
22	Sâmea Beatriz Bezerra Sá	10	04	14	21	00	19	27.05.1974

23	Kátia Maria de Moura Vasconcelos Leal	10	04	14	20	03	21	11.05.1972
24	Márcia Maria Macedo Franco	10	04	14	20	00	12	14.11.1974
25	Cid Carlos Gonçalves Coelho	10	04	14	20	00	12	31.08.1975
26	Fernando Nascimento Rocha	10	04	14	17	11	23	07.10.1979
27	Ana Cecília Elvas Bohn	09	03	07	20	08	21	19.11.1973
28	João Emílio Falcão Costa Neto	06	01	02	20	00	02	04.06.1967
29	Christianne Arruda	06	01	02	20	00	12	01.08.1974
30	Flávio Coelho de Albuquerque	06	00	02	17	11	23	27.09.1977
31	Daniilo e Silva de Almendra Freitas	06	00	02	17	11	23	14.08.1980
32	Leonardo Gomes Ribeiro Gonçalves ¹	05	11	19	17	11	23	24.02.1976
33	Daniel Felix Gomes Araújo	05	11	00	17	11	23	14.01.1980
34	Paulo César Moraes Pinheiro	00	08	22	12	06	17	22.01.1982
35	Francisco Diego Moreira Batista	00	08	22	12	06	17	02.09.1982

Tabela II – Total de cargos de 3ª Classe: 20

	Procurador do Estado - 3ª Classe	Tempo de efetivo exercício na Classe			Tempo de efetivo exercício na Carreira			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
1	Jonilton Santos Lemos Júnior ²	04	01	01	12	03	11	11.12.1976

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Quarta-feira, 11 de agosto de 2021 • Nº 172

2	Tarso Rodrigues Proença ²	04	01	00	12	03	11	27.06.1980
3	Alex Galvão Silva ³	03	10	27	12	00	22	09.11.1982
4	Marcos Antônio Alves de Andrade ⁴	02	00	26	11	08	19	30.08.1980
5	Ana Lina Brito Cavalcante e Meneses ⁴	02	00	26	11	08	19	12.11.1980
6	Alberto Elias Hidd Neto ⁴	02	00	26	11	08	19	20.09.1982
7	Yury Rufino Queiroz ⁴	02	00	26	11	08	19	14.07.1984
8	Francisco Lucas Costa Veloso ⁴	02	00	26	11	08	19	08.09.1984
9	Antônio Lincoln Andrade Nogueira ⁴	02	00	26	11	07	19	06.05.1969
10	Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto ⁴	02	00	26	11	05	21	24.09.1983
11	Francisco José de Sousa Viana Filho ⁴	02	00	26	11	04	30	23.10.1981
12	Lorena Portela Teixeira Holanda ⁴	02	00	26	11	01	24	04.01.1983
13	Florisia Daysée de Assunção Lacerda ⁴	02	00	26	11	01	23	23.06.1981
14	Paulo André Albuquerque Bezerra ⁴	02	00	26	11	05	21	20.09.1980
15	Fábio de Holanda Monteiro ⁴	02	00	26	11	00	23	06.10.1969
16	Leonardo Barroso Coutinho	00	08	22	12	06	04	21.02.1982
17	Jean Paulo	00	08	22	11	08	19	11.11.1969

	Modesto Alves							
18	Lucimeire Sousa dos Anjos	00	08	22	10	09	02	15.07.1980
19	Francisco Gomes Pierot Júnior	00	07	02	10	08	26	25.09.1980
20	Mirna Grace Castelo Branco de Lima	00	07	02	10	01	00	16.06.1983

Tabela III – Total de cargos de 2ª Classe: 25

	Procurador do Estado - 2ª Classe	Tempo de efetivo exercício na Classe			Tempo de efetivo exercício na Carreira			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	-
1	Víctor Emmanuel Cordeiro Lima ⁶	03	11	00	10	08	15	16.06.1981
2	José Carlos Bastos Silva Filho ⁶	03	11	00	10	08	06	20.05.1984
3	Arypson Silva Leite ⁷	00	04	10	05	06	02	28/04/1982
4	Luis Fernando Ramos Ribeiro Gonçalves ⁷	00	04	10	05	06	02	19/11/1985
5	Henrique Jose de Carvalho Nunes Filho ⁷	00	04	10	05	06	02	22/05/1987
6	Gabriel Marques Oliveira ⁷	00	04	10	05	06	02	30/09/1987
7	Paulo Víctor	00	04	10	05	06	02	05/01/1988



	Alves Maneco ⁷							
8	Anderson Vieira da Costa ⁷	00	04	10	05	06	02	02/01/1989
9	Joao Victor Vieira Pinheiro ⁷	00	04	10	05	06	02	13/07/1989
10	Paulo Paulwok Maia de Carvalho ⁷	00	04	10	05	06	02	29/12/1990
11	Caio Vinicius Sousa e Souza ⁷	00	04	09	05	06	02	13/04/1991
12	Paulo Henrique Sa Costa ⁷	00	04	09	05	06	02	10/05/1991
13	Vago	-	-	-	-	-	-	-
14	Vago	-	-	-	-	-	-	-
15	Vago	-	-	-	-	-	-	-
16	Vago	-	-	-	-	-	-	-
17	Vago	-	-	-	-	-	-	-
18	Vago	-	-	-	-	-	-	-
19	Vago	-	-	-	-	-	-	-
20	Vago	-	-	-	-	-	-	-
21	Vago	-	-	-	-	-	-	-
22	Vago	-	-	-	-	-	-	-
23	Vago	-	-	-	-	-	-	-
24	Vago	-	-	-	-	-	-	-
25	Vago	-	-	-	-	-	-	-

Tabela IV – Total de cargos de 1ª Classe: 30

	Procurador do Estado - 1ª Classe	Tempo de efetivo exercício na Classe			Tempo de efetivo exercício na Carreira			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
1	Paulo Ferdinand Fernandes Lopes Junior ⁸	01	02	26	04	02	26	02/01/1981
2	Livio Carvalho Bonfim ⁸	01	02	26	04	02	26	27/06/1981
3	Sergio Sousa Silveira ⁸	01	02	26	04	02	26	17/08/1982
4	Henry Marinho Nery ⁸	01	02	26	04	02	26	29/09/1982
5	Humberto da Costa Azevedo ⁸	01	02	26	04	02	26	26/09/1984
6	Jorge Lucas de Sousa Leal Lopes ⁸	01	02	26	04	02	26	27/02/1987
7	Joao Marcello Madeiro de Vasconcelos ⁸	01	02	26	04	02	26	29/05/1987
8	Saul Emmanuel de Melo Ferreira Pinheiro Alves	01	02	26	04	02	26	29/09/1987
9	Joao Eulálio de Pádua Filho ⁸	01	02	26	04	02	26	01/02/1988
10	Francisco Evaldo Martins Rosal Pádua ⁸	01	02	26	04	02	26	28/06/1989
11	Mauricio Cezar Araujo Fortes	00	07	01	03	11	13	12/04/1975
12	Fagner José da Silva Santos	00	07	01	03	11	13	24/12/1984



15	Vago	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Vago	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Vago	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Vago	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	Vago	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Vago	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Vago	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Vago	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Vago	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Vago	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Vago	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Vago	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Vago	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Vago	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Vago	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Vago	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Vago	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
35	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1. Procurador promovido para a 4ª Classe por força de decisão judicial proferida no MS nº 0700641-42.2018.8.18.0000, com data retroativa a 12 de agosto de 2015;
2. Procuradores promovidos para a 3ª Classe por força de decisão judicial proferida no MS nº 0700641-42.2018.8.18.0000, com data retroativa a 30 de junho de 2017;
3. Procurador promovido para a 3ª Classe por força de decisão judicial proferida no MS nº 0701746-54.2018.8.18.0000, com data retroativa a 03 de setembro de 2017.
4. Procuradores promovidos para a 3ª Classe por força de decisão judicial proferida no MS nº 0703330-25.2019.8.18.0000, com efeitos para 05 de julho de 2019;
5. Procurador promovido para a 2ª Classe por força de decisão judicial proferida no MS nº 0700641-42.2018.8.18.0000, com data retroativa a 04 de abril de 2015;
6. Procuradores promovidos para a 2ª Classe por força de decisão judicial proferida no MS nº 0700641-42.2018.8.18.0000, com data retroativa a 01º de março de 2017.
7. Procuradores promovidos para a 1ª Classe por força de decisão judicial proferida no MS nº 070614-84.2019.8.18.000, com data retroativa a 08 de fevereiro de 2019.
8. Procuradores promovidos para a 1ª Classe por força de decisão judicial proferida no MS nº 0755751-55.2020.8.18.000, com data retroativa a 05 de maio de 2020.

OBS 1: Durante o período de 01.01.2013 a 31.12.2016, o Procurador Leonardo Barroso Coutinho esteve afastado para o exercício de mandato eletivo, de modo que a contagem descrita na tabela servirá para todos os efeitos, exceto para promoção por merecimento (art. 38, IV, da CF/1988);

OBS 2: Durante o período de 23.05.2016 a 21.07.2016, o Procurador Paulo André Albuquerque Bezerra esteve em gozo de licença por motivo de doença em pessoa da família, o qual não será computado para promoção por nenhum dos critérios (Artigo 6º, inciso II, do Decreto estadual nº 15.417, de 01º de novembro de 2013);

OBS 3: Durante o período de 25.04.2016 a 24.05.2016, a Procuradora Florisa Daysée de Assunção Lacerda esteve em gozo de licença por motivo de doença em pessoa da família, o qual não será computado para promoção por nenhum dos critérios (Artigo 6º, inciso II, do Decreto estadual nº 15.417, de 01º de novembro de 2013).

OBS 4: O Procurador Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto encontra-se, desde 15.03.2019, à disposição do Governo do Estado do Maranhão para ocupar o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Assuntos Metropolitanos, Simbologia Isolado, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID, por prazo indeterminado, nos termos do Decreto no 18.109, de 07 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **PLÍNIO CLERTON FILHO - Matr.0090440-6, Procurador Geral do Estado**, em 09/08/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubensn da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Patricia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Igor Leonam Pinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.